

Processo Seletivo interno SEBRAE/GO – nº 13/2024 para recrutar e selecionar empregados do SEBRAE/GO no espaço ocupacional de Assistente para o provimento de vagas existentes no espaço ocupacional de Analista Técnico I

PROCESSO SELETIVO

ANALISTA TÉCNICO I

CADERNO DE QUESTÕES

08/12/2024

DISCIPLINA	QUESTÕES
Conhecimentos sobre o SEBRAE	01 a 20
Conhecimentos Específicos	21 a 30
Prova Discursiva	-

SOMENTE ABRA ESTE CADERNO QUANDO AUTORIZADO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

Atenção: Transcreva no espaço designado da sua FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, com sua caligrafia usual, considerando as letras maiúsculas e minúsculas, a seguinte frase:

Quem negará um pão ao necessitado?

1. Quando for autorizado abrir o caderno de questões, verifique se ele está completo ou se apresenta imperfeições gráficas que possam gerar dúvidas. Se isso ocorrer, solicite outro exemplar ao fiscal de sala.
2. Este caderno é composto por questões de múltipla escolha e prova discursiva. Cada questão de múltipla escolha apresenta quatro alternativas de respostas, das quais apenas uma é a correta. A prova discursiva é composta por 1 (uma) questão sobre o conteúdo programático previsto para os conhecimentos específicos do cargo e deverá ser respondida em, no máximo, 30 (trinta) linhas.
3. O cartão-resposta é personalizado e não será substituído em caso de erro no preenchimento. Ao recebê-lo, confira se seus dados estão impressos corretamente. Se houver erro de impressão, notifique o(a) fiscal de sala.
4. Preencha, integralmente, um alvéolo por questão, utilizando caneta de tinta AZUL ou PRETA, fabricada em material transparente. A questão deixada em branco, com rasura ou com marcação dupla terá pontuação ZERO.

QUESTÃO 01

As unidades estaduais do SEBRAE devem desenvolver ações de acordo com

- (A) as diretrizes nacionais e a realidade regional.
- (B) a realidade nacional e as diretrizes regionais.
- (C) as diretrizes estabelecidas localmente e a realidade nacional.
- (D) a realidade do município e as diretrizes regionais.

QUESTÃO 02

O Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa (Cebræ) teve por iniciativa órgãos como o BNDE e o Ministério do Planejamento, tendo sido criado em:

- (A) 25 de junho de 1972.
- (B) 5 de julho de 1962.
- (C) 25 de junho de 1962.
- (D) 5 de julho de 1972.

QUESTÃO 03

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás (SEBRAE/GO) é uma entidade

- (A) associativa de direito público, com fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo.
- (B) associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo.
- (C) associativa de direito público, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo.
- (D) associativa de direito privado, com fins lucrativos, instituída sob forma de serviço social autônomo.

QUESTÃO 04

Qual é o órgão de correição ao qual o SEBRAE/GO se submete?

- (A) Conselho Deliberativo Estadual do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (CDE/GO).
- (B) Conselho Deliberativo Fiscal do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (CDF/GO).
- (C) Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (CDN).
- (D) Conselho Deliberativo Goiano do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (CDG).

QUESTÃO 05

O SEBRAE/GO, no seu âmbito territorial de atuação, tem por objetivo fomentar

- (A) o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços.
- (B) o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das macroempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços.
- (C) o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de grande porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços.
- (D) o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno e grande porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços.

QUESTÃO 06

Segundo o Capítulo I do Título II do Estatuto Social do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás (SEBRAE/GO), os associados-instituidores

- (A) respondem isolada ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo SEBRAE/GO; são obrigados a contribuir com prestações periódicas para o custeio de suas atividades, nem são titulares de quota ou fração ideal de seu patrimônio; não têm o dever de observar este Estatuto, as decisões do CDN, as decisões do CDE/GO e os Regimentos Internos do SEBRAE/GO.
- (B) não respondem isolada ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo SEBRAE/GO; são obrigados a contribuir com prestações periódicas para o custeio de suas atividades, nem são titulares de quota ou fração ideal de seu patrimônio; não têm o dever de observar este Estatuto, as decisões do CDN, as decisões do CDE/GO e os Regimentos Internos do SEBRAE/GO.
- (C) não respondem isolada ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo SEBRAE/GO; não são obrigados a contribuir com prestações periódicas para o custeio de suas atividades, nem são titulares de quota ou fração ideal de seu patrimônio; têm o dever de observar este Estatuto, as decisões do CDN, as decisões do CDE/GO e os Regimentos Internos do SEBRAE/GO.
- (D) respondem isolada ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo SEBRAE/GO; não são obrigados a contribuir com prestações periódicas para o custeio de suas atividades, nem são titulares de quota ou fração ideal de seu patrimônio; têm o dever de observar este Estatuto, as decisões do CDN, as decisões do CDE/GO e os Regimentos Internos do SEBRAE/GO.

QUESTÃO 07

No que diz respeito à admissão de associados-instituidores, a admissão far-se-á por deliberação do CDE/GO, aprovada por:

- (A) no mínimo, 9 (nove) Conselheiros, em reunião extraordinária convocada exclusivamente para esse fim.
- (B) no máximo, 9 (nove) Conselheiros, em reunião extraordinária convocada exclusivamente para esse fim.
- (C) no mínimo, 9 (nove) Conselheiros, em reunião ordinária convocada exclusivamente para esse fim.
- (D) no máximo, 9 (nove) Conselheiros, em reunião ordinária convocada exclusivamente para esse fim.

QUESTÃO 08

Segundo o art.14, instaurado o processo de exclusão, o CDE/GO notificará, por escrito e de forma inequívoca, o associado-instituidor, para que apresente sua defesa formal e dirigida ao Presidente do CDE/GO, no prazo de até

- (A) 5 (cinco) dias úteis.
- (B) 10 (dez) dias úteis.
- (C) 15 (quinze) dias úteis.
- (D) 20 (vinte) dias úteis.

QUESTÃO 09

Segundo o art.15, a estrutura básica do SEBRAE/GO é composta pelos seguintes órgãos:

- (A) Conselho Deliberativo Estadual; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; e Diretoria Executiva.
- (B) Conselho Deliberativo Estadual; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; e Conselho Fiscal.
- (C) Conselho Deliberativo Estadual; Associação Goiana da Micro e Pequena; e Conselho Fiscal.
- (D) Conselho Deliberativo Estadual; Conselho Fiscal; e Diretoria Executiva.

QUESTÃO 10

Três itens que constituem rendimentos do SEBRAE/GO são:

- (A) as subvenções e auxílios financeiros; o produto da aplicação dos seus bens financeiros; outras rendas de origens diversas.
- (B) as subvenções e auxílios financeiros; o produto da aplicação dos seus bens patrimoniais; as doações recebidas.
- (C) o produto da prestação dos seus serviços; o produto da aplicação dos seus bens patrimoniais e financeiros; as doações recebidas.
- (D) o produto da prestação dos seus serviços; o produto da aplicação dos seus bens financeiros; outras rendas de origens específicas.

QUESTÃO 11

De acordo com o Código de Ética do Sistema SEBRAE, ao se deparar com uma possível violação ética, um empregado, diretor ou conselheiro tem a obrigação de

- (A) comunicar quando a violação à Ouvidoria, caso tenha evidências concretas, de que a infração é grave, deixando a apuração para a Comissão de Ética.
- (B) reportar a violação à Ouvidoria, mesmo na ausência de provas, e, caso a denúncia se revele falsa, o anonimato poderá ser mantido, desde que a denúncia não tenha sido maliciosa.
- (C) informar a Ouvidoria sobre qualquer infração conhecida, pois a omissão de tal informação será considerada uma conduta antiética e passível de penalização.
- (D) evitar o reporte à Ouvidoria, já que a investigação pode gerar repercussões prejudiciais ao ambiente de trabalho, especialmente se não houver informações suficientes para a apuração.

QUESTÃO 12

Sobre os valores éticos do Sistema SEBRAE, o valor relacionado à imagem da organização implica que

- (A) a boa imagem do Sistema SEBRAE, para ser mantida, envolve atitude com responsabilidade no uso de seus recursos, sejam financeiros, materiais ou humanos, e assegurar que nenhuma ação ou decisão prejudique sua imagem pública.
- (B) a imagem do Sistema SEBRAE é comprometida exclusivamente por falhas nos produtos ou serviços oferecidos, não sendo relevante o modo como os recursos são geridos ou as decisões internas são tomadas.
- (C) a preservação da imagem do Sistema SEBRAE deve se concentrar apenas em sua visibilidade pública, sem que a utilização de recursos internos, como os financeiros e humanos, precise ser monitorada com rigor.
- (D) a preservação da imagem do Sistema SEBRAE é uma preocupação secundária, já que a prioridade deve ser dada ao cumprimento de metas internas, independentemente do impacto nas percepções externas da organização.

QUESTÃO 13

O SEBRAE-GO, conforme definido no Capítulo II sobre sua atuação, finalidades e condições de vinculação, tem como uma de suas principais responsabilidades fomentar o desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte no Estado de Goiás. Nesse contexto

- (A) a atuação do SEBRAE-GO concentra suas ações apenas no fortalecimento da competitividade das microempresas, deixando de lado o apoio à inovação tecnológica e ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços para as empresas atendidas.
- (B) a atuação do SEBRAE-GO abrange o desenvolvimento sustentável, a competitividade, a capacitação gerencial, e a promoção do empreendedorismo, além de atuar em áreas como economia, administração, finanças, e meio ambiente, sempre alinhado com as políticas nacionais de desenvolvimento.
- (C) o SEBRAE-GO, embora atue em Goiás, limita suas atividades apenas ao apoio financeiro e ao crédito para microempresas, não se envolvendo em áreas como educação empreendedora e capacitação gerencial.
- (D) o SEBRAE-GO pode atuar fora do território de Goiás desde que esteja em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento, não existindo restrição geográfica para suas atividades.

QUESTÃO 14

O Conselho Fiscal do SEBRAE-GO desempenha um papel essencial na assessoria ao CDE-GO em relação à gestão contábil, patrimonial e financeira da entidade. De acordo com o art.19 do Estatuto do SEBRAE-GO, o Conselho Fiscal é composto por membros eleitos com determinadas qualificações e condições. Considerando as disposições sobre a composição, as qualificações e as condições de participação no Conselho Fiscal

- (A) o Conselho Fiscal é composto por 03 membros efetivos e 03 suplentes, sendo todos indicados pelo CDE-GO, independentemente de qualificações acadêmicas ou experiência prévia, e seus mandatos têm duração de 02 anos consecutivos.
- (B) os membros do Conselho Fiscal são eleitos pelo CDE-GO dentre pessoas indicadas pelos associados-instituidores, e devem ser diplomados em curso de nível universitário, com mandato de 04 anos, sem remuneração, podendo ser reconduzidos.
- (C) Os membros do Conselho Fiscal do SEBRAE-GO podem ser compostos por empregados da entidade, desde que estes possuam experiência na área financeira, contábil ou patrimonial, e o mandato seja remunerado.
- (D) o Conselho Fiscal é composto exclusivamente por pessoas físicas que não sejam parentes até o segundo grau dos dirigentes do SEBRAE-GO, nem ocupem outros cargos de liderança na entidade.

QUESTÃO 15

O Capítulo II - Dos Rendimentos e do Regime Financeiro do Estatuto do SEBRAE-GO estabelece diretrizes sobre as fontes de receita e a aplicação dos recursos financeiros. Considerando os artigos 33 a 36

- (A) o SEBRAE-GO pode distribuir parte de seu patrimônio ou superávits gerados em suas atividades, desde que seja para custear despesas operacionais ou premiar seus dirigentes.
- (B) os rendimentos do SEBRAE-GO provêm exclusivamente das subvenções e auxílios financeiros recebidos, sem incluir os valores provenientes da prestação de serviços ou da aplicação de seus bens patrimoniais.
- (C) os recursos financeiros do SEBRAE-GO devem ser aplicados integralmente na manutenção de seus objetivos institucionais, sendo vedada a distribuição de qualquer parcela de seus rendimentos ou patrimônio, seja em forma de superávit ou outra distribuição.
- (D) o SEBRAE-GO não exige pareceres externos em sua prestação de contas anual, bastando o relatório elaborado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

QUESTÃO 16

O Mapa Estratégico apresenta a síntese da estratégia do Sistema SEBRAE para enfrentar os desafios dos próximos anos. De acordo com o Mapa Estratégico, uma das ações estratégicas do SEBRAE/GO é

- (A) tornar o empreendedorismo prioridade em políticas de Estado.
- (B) atender desde o empreendedor que queira abrir seu primeiro negócio até grandes empresas.
- (C) converter em uma instituição financeira para alavancar os pequenos negócios.
- (D) promover redução de consumo energético em 40%.

QUESTÃO 17

O SEBRAE/GO, no que concerne à estrutura organizacional, é composto por Conselho Deliberativo Estadual (CDE) e Diretoria Executiva (Direx), conforme Regimento Interno SEBRAE/GO (versão maio/2022). A Diretoria Técnica, que é uma das diretorias que compõem a Direx, apresenta em sua integração as Regionais. As Regionais serão conduzidas por gerentes que ficarão responsáveis pelo(a)

- (A) definição e gerenciamento das métricas de vendas das Agências SEBRAE.
- (B) execução das ações técnicas e administrativas das Agências SEBRAE.
- (C) desenho de plano de ação e metas mensuráveis da organização.
- (D) supervisão das operações diárias e riscos da organização.

QUESTÃO 18

Conforme Regimento Interno do SEBRAE/GO (Versão Maio/2022), dentre as competências e atribuições da Diretoria Executiva está a de

- (A) desempenhar a proposta de Regimento Interno do SEBRAE/GO em todo o território sob sua gestão.
- (B) monitorar os resultados dos planos de ações de forma a identificar o progresso em relação as metas estabelecidas.
- (C) definir ações de atendimento para as empresas de grande porte.
- (D) executar o Orçamento do SEBRAE/GO.

QUESTÃO 19

Leia o fragmento a seguir.

VI - Prover a cadeia de suprimentos e infraestrutura física e tecnológica adequada e atualizada para suportar a operação do negócio.

SEBRAE-GO. Regimento Interno SEBRAE-GO. Versão Maio/2022. p. 11.

Consoante o Regimento Interno do SEBRAE/GO, o inciso refere-se à atribuição do(a)

- (A) Auditoria Interna.
- (B) Conselho Deliberativo Estadual (CDE).
- (C) Diretoria de Administração e Finanças.
- (D) Superintendência.

QUESTÃO 20

Em concordância com o Regimento Interno do SEBRAE/GO (versão maio/2022), compete ao Diretor-Superintendente o ato de

- (A) executar a demissão dos colaboradores quando o desligamento é por iniciativa do empregador.
- (B) prover as funções de confiança previstas na estrutura operacional do SEBRAE/GO.
- (C) elaborar a proposta de Regimento Interno do SEBRAE/GO.
- (D) definir padrões de ações de atendimento às empresas.

QUESTÃO 21

Conforme ensinado pelo curso "Como Administrar um Pequeno Negócio" oferecido pelo Sebrae, é fundamental para a administração eficaz de um pequeno negócio

- (A) ignorar a concorrência para focar apenas no desenvolvimento interno.
- (B) aplicar práticas de gestão financeira adequadas e controle de fluxo de caixa.
- (C) evitar planos de marketing para reduzir custos.
- (D) priorizar expansão rápida sem considerar o mercado.

QUESTÃO 22

A ação destacada pelo Sebrae como essencial para alguém que está começando a administrar um pequeno negócio é a de

- (A) focar exclusivamente na redução de custos, sem planejar crescimento.
- (B) ignorar o feedback dos clientes e manter o plano inicial de negócio.
- (C) avaliar constantemente o desempenho e ajustar a estratégia de acordo com o mercado.
- (D) investir todo o capital inicial em marketing digital sem análise prévia.

QUESTÃO 23

De acordo com a definição adotada pelo Sebrae, para classificar uma Pequena Empresa ou um Pequeno Negócio no Brasil é usado como critério

- (A) o volume de exportações realizado pela empresa.
- (B) a quantidade de funcionários em relação ao porte da empresa.
- (C) a área de atuação da empresa, como serviços ou indústria.
- (D) o faturamento anual da empresa.

QUESTÃO 24

Com base no curso "Aprender a Empreender" do Sebrae, os três módulos do curso para ajudar o aluno a desenvolver habilidades empreendedoras abordam

- (A) gestão de recursos humanos, análise de concorrência e estratégia de expansão.
- (B) marketing de redes sociais, inovação tecnológica e planejamento de expansão.
- (C) mercado, finanças e empreendedorismo.
- (D) técnicas de negociação, direito empresarial e logística.

QUESTÃO 25

Um dos principais objetivos da plataforma Sebrae Play é descrito como

- (A) fornecer tutoriais sobre tecnologias de redes sociais para empreendedores.
- (B) oferecer cursos gratuitos sobre diversos temas relacionados ao empreendedorismo.
- (C) compartilhar ferramentas de gestão exclusivas para grandes empresas.
- (D) divulgar serviços de consultoria personalizados para empresas internacionais.

QUESTÃO 26

A nova plataforma Sebrae Play oferece para melhorar a experiência do usuário funcionalidades como

- (A) acesso a materiais impressos e cursos presenciais exclusivos.
- (B) conteúdos interativos, personalizados e atualizados com foco no aprendizado contínuo.
- (C) foco em vídeos informativos e webinars mensais.
- (D) recursos limitados, sem atualizações regulares de conteúdo.

QUESTÃO 27

Em relação ao curso *Customer Success: como conquistar e manter clientes*, o módulo que aborda diretamente a importância de medir a eficácia das estratégias implementadas é o:

- (A) 1 - A importância do *customer success*.
- (B) 3 - Benefícios do *customer success*.
- (C) 5 - Métricas e indicadores de *customer success*.
- (D) 6 - Retorno sobre o investimento de *customer success*.

QUESTÃO 28

De acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 155/2016, qual é a receita bruta máxima anual que uma empresa de pequeno porte pode auferir para se enquadrar como tal?

- (A) R\$ 360.000,00.
- (B) R\$ 3.300.000,00.
- (C) R\$ 4.800.000,00.
- (D) R\$ 5.000.000,00.

QUESTÃO 29

Qual tipo de dado é utilizado para prever o comportamento futuro, como o volume de vendas ou o comportamento do mercado?

- (A) descritiva.
- (B) diagnóstica.
- (C) prescritiva.
- (D) preditiva.

QUESTÃO 30

De acordo com as características dos relatórios gerenciais, o relatório focado em apresentar as finanças da empresa, incluindo receitas, despesas, lucros e fluxo de caixa é o de

- (A) Desempenho Financeiro.
- (B) Orçamento.
- (C) Análise de Custo.
- (D) Recursos Humanos.

PROVA DISCURSIVA

Questão 01

Elabore uma análise dissertativa sobre as vantagens de contratar uma consultoria empresarial, abordando como a escolha entre profissionais internos ou externos pode impactar as operações e estratégias da empresa. Discuta como cada tipo de consultoria contribui para a melhoria da gestão, a identificação de desafios, a otimização de processos e a adaptação às mudanças do mercado. Considere ainda a importância de um olhar externo e especializado no contexto das decisões estratégicas e operacionais de uma organização.

(100 pontos)

FOLHA RASCUNHO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30